

## **RESOLUÇÃO nº 008, de 07/04/2022**

*Autoriza aquisição de imóvel e dá outras providências.*

**JOSÉ CONSTANTE, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI)**, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação em Assembleia Extraordinária datada de 07/04/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a aquisição de imóvel adjacente à sede da AMAVI, por preço máximo resultante da média de 3 (três) avaliações imobiliárias e desde que não ultrapassado o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 07 de abril de 2022.

José Constante  
Presidente da AMAVI